



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA
Rua Arlindo Antunes de Lara, 430 - Fone /Fax: (49) 652-0009
E-mail: camarapalmasola@netconta.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR JANDIR SANSIGOLO PERANTE O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 36, PARÁGRAFO 1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 16, *CAPUT*, DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que Declara Extinto o Mandato do Vereador Jandir Sansigolo.

Art. 1º. Em virtude de seu trágico falecimento, fica Declarado extinto o Mandato do Vereador Jandir Sansigolo, eleito em outubro de 2004 para o quadriênio 2005 a 2008 perante esta Corte.

Art. 2º. Nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 16 do Regimento Interno desta Corte e do Art. 43, *caput*, da Lei Orgânica Municipal fica convocado o Suplente para ocupar a vaga deixada pelo Vereador falecido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara M. de Vereadores
Palma Sola – SC, 12 de Abril de 2.006.

JOSÉ MANTELLI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara M. de Vereadores

ELIZETE TEREZINHA VISSOTTO
Secretária Executiva